

2013



Universidade Federal de Alagoas



Relatório de Auditoria nº 16/2013

Assunto: relatório sobre o desperdício na utilização do papel reciclado do setor

Auditoria Geral
Campus A.C. Simões, s/n – Maceió - Al
2013





Processo nº: 23065.019962/2013-14

Assunto: Análise do uso do papel reciclado nas impressoras e fotocopiados da Auditoria Geral

Classificação: Ação de Auditoria decorrente de demanda não integrante do PAINT 2013.

Relatório nº: 16/AG/UFAL/2013.

Prezado Auditor Geral,

Em cumprimento à solicitação de V.sa. referente aos problemas apresentados no setor em função do uso de papéis reciclados que constantemente vem danificando o equipamento de cópias e impressão da unidade, venho apresentar as considerações acerca das atividades de auditoria realizadas sobre o objeto supracitado, cujo teor segue nas linhas abaixo.

I - INTRODUÇÃO

A Gestão Pública Federal rege-se por princípios primordiais de transparência, legalidade e economicidade no desempenho de suas atividades administrativas. Com o avanço da industrialização e a consequente necessidade de um processo mais consciente do uso dos recursos naturais renováveis e não renováveis de forma mais produtiva, o viés da reciclagem vem se tornando cada vez mais comum nos diversos setores do País. Dentro dessa nova conscientização o uso do papel reciclado vem sendo bastante recomendado nos mais diversos setores e atividades administrativas da gestão pública e nas empresas.

Seguindo essa mesma linha contemporânea, a Universidade Federal de Alagoas adquiriu através de seus processos licitatórios o papel



reciclado para uso em toda a Instituição, nas mais diversas atividades realizadas. Desta forma, nas últimas entregas de papel A4 no setor de auditoria vem sendo recebido o referido material. À exemplo dos demais setores da Instituição, a Auditoria Geral passou a utilizar em todos os documentos, relatórios e atividades desempenhadas no setor o papel reciclado. No entanto, o uso contínuo deste material tem trazido diversos problemas nos equipamentos de impressão e copiadora do setor, além de resultar em vasto desperdício de folhas em cada atividade realizada.

II - CONSTATAÇÕES DO TRABALHO DE AUDITORIA

O Setor de Auditoria funciona primordialmente no que concerne a impressão e cópia de documentos com um equipamento marca Canon, Modelo Imagem Runner 1025iF, que concentra a função de copiadora, scanner e impressora. Com a utilização do papel reciclado A4, foi constatado no decorrer do desempenho das atividades do setor as seguintes ocorrências:

01 - Desperdício exagerado de folhas em cada impressão realizada. O equipamento desperdiça em média 3 folhas para cada impressão correta. O referido desperdício decorre do atolamento do papel na impressora. O que resulta em perda total do documento impresso, além do atraso na atividade realizada;

02 - Danos constantes ao equipamento de copiadora do setor, resultando em aberturas de chamado para a assistência técnica, porque devido ao atolamento de folhas do papel, muitas vezes tem como consequência o papel rasgado em pequenas partes, que ficam presos internamente na copiadora, danificando peças e a estrutura da máquina;

03 - Impressão de papéis em braço. Como consequência da consistência do papel, para cada folha impressa adequadamente, ao menos e folhas passam pelo equipamento e saem em branco. A bandeja selecionadora de folhas do equipamento não consegue funcionar de



forma adequada com o papel reciclado em função da consistência mais áspera do produto;

04 - Risco constante de prejuízo significativo para a Instituição caso a foto copiadora do setor venha a ficar totalmente danificada, decorrente do uso continuado desse material reciclado.

III - DO FUNDAMENTO LEGAL

A Auditora Geral da Instituição visa desempenhar suas funções contribuindo para melhorar a gestão administrativa, pautando-se pelo princípio da legalidade e economicidade no gasto do setor Público. De acordo com o art. 18 do Regimento Geral da Instituição, a Auditoria Geral é Órgão de Assessoramento da Reitoria, e deve zelar pelo adequado, eficiente e correto uso dos recursos públicos federais.

IV - DO PARECER

Conforme preceitua os normativos legais que norteiam a matéria, e tendo como base o princípio da **economicidade** e **eficiência** do setor público, bem como a obrigação do setor em zelar pela boa gestão dos gastos públicos, e diante das constatações descritas no presente documento, **recomendo** a não utilização do papel reciclado neste setor de Auditoria Geral, bem como nos demais setores que também estejam apresentando o mesmo problema descrito neste relatório. Ressalto, porém, que o uso do papel reciclado faz parte de uma visão ecologicamente correta e deve ser adotada desde que os equipamentos a serem utilizados (Impressoras e copiadoras) estejam adequadamente estruturados para receber esse tipo de material. O que se constata neste presente caso é que tais equipamentos ainda não conseguem desempenha suas funções em nível eficientes e normais



com esses papéis reciclados, o que os tornam neste momento economicamente e funcionalmente inviáveis para a Instituição.

V - CONCLUSÃO

Diante do exposto, encerramos este trabalho encaminhando o presente relatório ao supracitado Auditor Geral para conhecimento, apreciação, acolhimento e manifestação, assim como providências que julgar necessárias.

Maceió-AL, 05 de Julho de 2013.

André Luiz Salgueiro Guedes

Auditor / UFAL